

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009377/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 99.304,00 (noventa e nove mil trezentos e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000057	016004.1030100612.132 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01500	99.304,00
TOTAL :				99.304,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro de 2009 da conta 17.011-9 (B. Brasil) = R\$ 37.304,00

Superávit Financeiro de 2009 da conta 13.300-0 (B. Brasil) = R\$ 62.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 99.304,00 (noventa e nove mil trezentos e quatro reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 setembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL